





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Seleção de propostas visando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM E EXAMES CLÍNICOS para atender as demandas dos serviços de Medicina Ocupacional pertinentes às ações desenvolvidas pelo Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, conforme especificações constantes neste Anexo, durante o período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de aquisição de exames laboratoriais, de imagem e clínicos, conforme consta no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da FMSC, para subsidiar atestados de saúde ocupacional (admissionais, periódicos, retornos ao trabalho, trocas de risco e demissionais). Considerando que as contratações atuais vencem em 15/03/2024 e 17/04/2024, justificamos a referida contratação.

3. NORMAS E REGULAMENTOS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO

- **3.1.** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para:
- a) NR 07 PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
- **b**) NR 09 PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- c) NR 32 Segurança e Saúde em Serviços de Saúde.

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRAZO DE INÍCIO

- **4.1.** Os exames e consultas deverão ser realizadas na cidade de lotação do funcionário, ou seja, na <u>cidade de</u> Canoas/RS.
- **4.1.1.** Caso a empresa vencedora tenha sua sede em outra localidade, poderá firmar convênios e/ou parcerias para disponibilizar estes serviços, podendo, também, fazer uso de Unidade Móvel para a execução dos serviços de exames laboratoriais e consultas clínicas.
- **4.1.2.** É vedado à empresa vencedora subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste Termo de Referência <u>sem a expressa</u> autorização da FMSC.
- **4.2.** A empresa deverá disponibilizar os serviços em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura da Ata de Registro de Preços.
- **4.3.** Antes do início dos serviços a FMSC irá convocar a licitante vencedora para uma reunião, a fim de alinhar a operacionalização dos serviços a serem executados.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ORÇAMENTO ESTIMADO

- **5.1.** Para obter a avaliação do custo para o referido objeto, a FMSC realizou pesquisa de mercado, conforme comprovam documentos anexados ao processo, com o objetivo de obter o valor estimado para cada item e para o valor total de cada lote.
- **5.2.** Segue abaixo a descrição técnica e os valores aceitáveis para cada item e para o valor total do lote.

LOTE 01 EXAMES LABORATORIAIS







Item	Descrição do Exame	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
	,	anual	(estimado)	(estimado)
01	Hemograma	650 exames	R\$ 6,19	R\$ 4.023,50
02	Plaquetas	650 exames	R\$ 3,66	R\$ 2.379,00
03	TGO	650 exames	R\$ 4,41	R\$ 2.866,50
04	TGP	650 exames	R\$ 4,58	R\$ 2.977,00
05	GGT	100 exames	R\$ 6,49	R\$ 649,00
06	Anti-HBS	450 exames	R\$ 16,48	R\$ 7.416,00
07	Anti-HBC Total	100 exames	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00
08	Anti-HBC IgM	100 exames	R\$ 16,24	R\$ 1.624,00
09	Anti-HCV	100 exames	R\$ 15,52	R\$ 1.552,00
10	HBS Ag	100 exames	R\$ 27,55	R\$ 2.755,00
11	VDRL	100 exames	R\$ 4,75	R\$ 475,00
12	T3	50 exames	R\$ 11,84	R\$ 592,00
13	E.Q.U	50 exames	R\$ 7,12	R\$ 356,00
14	Uréia	50 exames	R\$ 4,63	R\$ 231,50
15	Creatinina	650 exames	R\$ 4,48	R\$ 2.912,00
16	Glicemia	50 exames	R\$ 5,76	R\$ 288,00
17	Bilirrubinas	100 exames	R\$ 4,96	R\$ 496,00
18	Sorologia para HIV 1 e 2	100 exames	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
19	Ácido Úrico	100 exames	R\$ 3,97	R\$ 397,00
20	Hemoglobina	100 exames	R\$ 10,61	R\$ 1.061,00
	Glicosilada			
21	TSH	50 exames	R\$ 10,80	R\$ 540,00
22	T4 Livre	50 exames	R\$ 10,59	R\$ 529,50
	VALOR TOTA	R\$ 36.823,00		

Valor total estimado para o lote 01: R\$ 36.823,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e três reais).

EXAMES COMPLEMENTARES							
Lote	Item	Descrição do Exame	Quantidade Estimada anual (máxima)	Valor Unitário (estimado)	Valor Total por <mark>lote</mark> (estimado)		
02	01	Audiometria	100 exames	R\$ 34,01	R\$ 3.401,00		
03	01	Raio-X do Tórax	25 exames	R\$ 80,94	R\$ 2.023,50		
04	01	Ecografia Abdominal	25 exames	R\$ 129,50	R\$ 3.237,50		
05	01	Eletrocardiograma	80 exames	R\$ 36,66	R\$ 2.932,80		
06	01	Ecocardiograma	10 exames	R\$ 227,63	R\$ 2.276,30		
07	01	Espirometria	80 exames	R\$ 62,61	R\$ 5.008,80		
08	01	Exame Clínico Admissional	50 exames	R\$ 54,67	R\$ 2.733,50		
09	01	Exame Clínico Demissional	50 exames	R\$ 54,67	R\$ 2.733,50		
10	01	Exame Clínico de retorno ao trabalho	50 exames	R\$ 58,25	R\$ 2.912,50		
11	01	Avaliação Psicossocial	80 avaliações	R\$ 87,50	R\$ 7.000,00		







12	01	Acuidade Visual	10 exames	R\$ 27,17	R\$ 271,70
----	----	-----------------	-----------	-----------	------------

Valor total estimado para os lotes de 02 a 12: R\$ 34.531,10 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos).

- **5.3.** O valor total estimado para esta licitação é de R\$ 71.354,10 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
- **5.4.** A não aquisição da integralidade da quantidade, de cada item especificado em cada lote, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não obrigará a Contratante ao pagamento do valor total estimado, para cada um dos respectivos lotes.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1. Especificações comuns a todos lotes (01, 08, 09, 10 e 11)

- **6.1.1.** O prazo de realização da(s) consulta(s) e/ou exame(s) será de 01 (um) dia útil após o recebimento da solicitação expedida por esta FMSC.
- **6.1.2.** A execução dos serviços será conforme a necessidade da FMSC, entre 08h e 17h, no endereço e local indicado pela Contratada na cidade de Canoas/RS.
- **6.1.3.** Qualquer serviço de exame e/ou consulta deverá ser realizado somente mediante solicitação da FMSC, a qual emitirá a respectiva requisição de autorização com o serviço a ser executado.
- **6.1.3.1.** Todos os serviços prestados a mais ou em desconformidade com as especificações técnicas exigíveis, por comprovada negligência ou imperícia por parte da CONTRATADA, não serão pagos pela FMSC.
- **6.1.4.** Os serviços deverão ser prestados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pelo FMSC, com qualidade e tecnologia adequadas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente.

6.2. Especificações para os lotes 01 (Exames Laboratoriais)

- **6.2.1.** Os exames laboratoriais obedecerão aos intervalos descritos no PCMSO elaborado pelo Corpo Técnico do SESMT da FMSC e deverão ser realizados em todos os empregados da FMSC, <u>mediante solicitação da FMSC</u>, nos moldes dos exames exigidos no PCMSO.
- **6.2.2.** A entrega do resultado dos exames deve estar disponível em, no máximo, 3 (três) dias úteis. Podendo ser disponibilizados via site da Contratada, por e-mail ou entrega física na FMSC (caso em que será custeado pela Contratada).

6.3. Especificações para o lote 02 ao 07 (Exames de Imagem e Exames Clínicos)

- **6.3.1.** A empresa contratada terá acesso ao PCMSO da FMSC e deverá observar o seguinte:
- a) As consultas médicas de ordem ocupacional deverão ser realizadas respeitando as diretrizes gerais dos Programas de Saúde Ocupacional e do Corpo Técnico do SESMT da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (PPRA, PCMSO e LTCAT em vigência), obedecendo as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego que obrigam as empresas celetistas a elaborarem anualmente um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA;
- **b**) O exame admissional deverá ser realizado antes que o empregado seja admitido e de acordo com a função para a qual será lotado;
- c) Os Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO's) devem ser entregues ao trabalhador e enviados à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) da FMSC de Canoas no momento do término da consulta médica. A entrega da via original do atestado deverá ser realizada na sede da FMSC;







- d) O exame demissional será realizado dentro dos 15 (quinze) dias que antecederem ao desligamento definitivo do empregado, com a emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) nos termos do PCMSO da FMSC, cujo encaminhamento será realizado pela FMSC mediante agendamento ou no mesmo dia quando solicitado;
- e) O exame de retorno ao trabalho deverá ser disponibilizado de acordo com a necessidade da FMSC, mediante agendamento prévio;
- f) Conforme o item 7.7.1.1 da NR 7 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PCMSO do Ministério do Trabalho, o Exame Clínico Admissional, Demissional e de Retorno ao Trabalho, deverá ser realizado por Médico do Trabalho com registro de Especialista em Medicina do Trabalho ou em Serviço Médico Especializado em Medicina do Trabalho, devidamente registrado, de acordo com a legislação;
- g) O Exame Clínico Psicossocial deverá ser realizado por psicólogo devidamente habilitado e apto para a elaboração dos laudos;
- **h**) Antes do início da prestação dos serviços, a Diretoria de Gestão de Pessoas juntamente com o SESMT irá solicitar uma reunião com a licitante vencedora a fim de organizar a operacionalização dos serviços;
- i) A entrega do resultado do laudo dos exames de imagem, devem estar disponíveis em, no máximo, 3 (três) dias úteis. Podendo ser disponibilizados via site da Contratada, por e-mail ou entrega física na FMSC (caso em que será custeado pela Contratada);
- j) Os exames de imagem e os exames clínicos serão agendados previamente pela FMSC.

7. DO PAGAMENTO

- **7.1.** Antes de realizar o faturamento, o prestador de serviços deverá enviar o relatório dos serviços prestados, através dos e-mails sesmt@fmsc.rs.gov.br e compras@fmsc.rs.gov.br, para que a FMSC possa realizar a conferência e posteriormente autorizar a emissão da Nota Fiscal.
- **7.1.1.** Caso haja alguma inconsistência, o prestador de serviços deverá providenciar as devidas correções, reenviando o relatório com as informações corretas. Após o recebimento do relatório retificado, a FMSC irá autorizar o faturamento.
- **7.2.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias a contar da data do protocolo da nota fiscal/fatura que deverá ser entregue até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação de:
 - I Nota fiscal/fatura e relatório analítico dos servicos realizados;
 - II Certidões de regularidade Municipal, Estadual, Federal (inclui INSS), FGTS e Trabalhista;
 - III Termo de Fiscalização aprovado e emitido pelo responsável da fiscalização do contrato da Fundação Municipal de Saúde de Canoas;
- **7.3.** Os documentos listados no item 7.2 deverão ser apresentados junto a Diretoria Administrativa da FMSC, localizada na Rua General Salustiano, 678, Marechal Rondon Canoas/RS CEP 92.010-000, durante o horário de expediente (de segunda a sexta-feira dás 8h às 17h) ou através do e-mail compras@fmsc.rs.gov.br.
- **7.4.** As notas fiscais/faturas protocoladas não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipóteses em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

8. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- **8.1.** O valor proposto será cotado para o valor total do lote de acordo com a descrição dos exames e consultas a serem realizados.
- **8.2.** Os preços apresentados são os estimados para cada item e para o(s) lote(s) do certame.
- **8.3.** Na elaboração da proposta final atualizada, deverá ser observado que o valor total global do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor total ofertado, ou seja, <u>os valores de cada item do lote deverão ser reduzidos no mesmo percentual de redução do valor global do lote.</u>







8.5. No valor ofertado (unitário e total), já devem estar incluídos os os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, bem como demais encargos incidentes, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, a administração, o lucro e deslocamentos de qualquer natureza, bem como qualquer outra despesa, ainda que não especificada e que possa incidir ou ser necessária à execução dos serviços.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. A comprovação de qualificação técnica será efetuada através da apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Alvará de Localização e Funcionamento;
- **b**) Alvará ou Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual, conforme exigência legais;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES, de acordo com RDC/ANVISA nº 302. de 13 de outubro de 2005.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de <u>MENOR PREÇO POR LOTE</u>, desde que cumpridas as exigências técnicas do presente Termo de Referência.

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.1. As exigências de habilitação são as constantes no Edital e estão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal de Canoas nº 45/2024.

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

12.1. Demais informações, como as relativas aos Prazos e Vigência Contratual, Condições Gerais, Obrigações da Contratada e do Contratante, Fiscalização, Pagamentos, Penalidades e demais condições relativas à execução do objeto, estão previstas no Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços <u>e deverão ser atendidas na íntegra pela</u> licitante vencedora.